UNITAU

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 014/2007**

Torna findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 029/2005, que autoriza a realização do Curso de Extensão em Computação Gráfica Aplicada à Arquitetura e Engenharia.

- **O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,** na conformidade do Processo nº ARQ-001/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1º** Tornam-se findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 029/2005, de 03 de fevereiro de 2005, que autoriza a realização do Curso de Extensão em Computação Gráfica Aplicada à Arquitetura e Engenharia, desativado após reformulação.
  - **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- **SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 01 de fevereiro de 2007.

## MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA